TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Software Agisoft Metashape Professional

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Processo nº 2188 / 26
Fl.: 03

1.1. ÓRGÃO/UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Sustentabilidade
Departamento de Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

1.2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de**01 (uma) licença** de software **Agisoft Metashape Professional**, modalidade **Node-Locked (Single)**, para uso em estação de trabalho.

1.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do software **Agisoft Metashape Professional** é essencial para o **Setor de Fiscalização Ambiental** do Departamento de Meio Ambiente. Com a recente aquisição de um **drone**, torna-se imperativa a capacidade de processar as imagens capturadas para a geração de **modelos 3D**, **ortomosaicos georreferenciados**, **nuvens de pontos** e a realização de **medições precisas de áreas e volumes**. Este software permitirá transformar dados brutos de imagens em produtos cartográficos e analíticos de alta qualidade, fundamentais para a **fiscalização ambiental**, monitoramento de áreas, identificação de irregularidades e produção de evidências técnicas para autos e relatórios, reduzindo imprecisões e otimizando os processos de trabalho do setor.

1.4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado global para a aquisição da licença é de **R$ 20.313,16**(vinte mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos).

1.5. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no**art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **compra de software**(compras e outros serviços), cujo **valor estimado global** é inferior ao **limite vigente** para esta hipótese, observados os valores atualizados na forma do **art. 182** da Lei nº 14.133/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O software a ser adquirido é o **Agisoft Metashape Professional**, na sua **versão mais recente**, com as seguintes características:

- Tipo de Licença: Node-Locked (Single)
- Modalidade: Perpétua/Vitalícia (Propriedade)
- Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows, Mac OS X e Debian/Ubuntu Linux.
- Suporte: Inclusão de 12 (doze) meses de suporte técnico por e-mail, conforme política do fabricante.
- Idioma: Inglês.
- Funcionalidades Mínimas: Suporte a ortomosaico georreferenciado (GeoTIFF), utilização de Ground Control Points (GCPs) para georreferenciamento e controle de precisão, medições de distâncias, áreas e volumes,

exportação de dados compatíveis com sistemas de informação geográfica (SIG) como KML, e capacidade de processar imagens RGB, NIR e multiespectrais, incluindo índices como NDVI.

Processo nº
2188/26
Fl.: 04

2.2. QUANTIDADE

01 (uma) licença.

2.3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até **20 (vinte) dias úteis**após a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

A licença do software deverá ser disponibilizada em modalidade eletrônica. O fornecedor deverá enviar para o(s) e-mail(s) institucional(is) do nosso município fiscambiental@estrela.rs.gov.br e ti2@estrela.rs.gov.br as chaves de ativação/licença e os arquivos ou links de download, acompanhados da respectiva documentação fiscal e de comprovação de autenticidade.

2.4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A aceitação do objeto estará condicionada à:

- Declaração de conformidade do fornecedor com as especificações técnicas detalhadas neste termo.
- Possibilidade de validação das especificações por meio de catálogo ou ficha técnica do fabricante, quando solicitado.
- Apresentação de declaração ou comprovação de que a empresa é revenda/empresa autorizada pela fabricante para comercialização do software.
- Comprovação da ativação e funcionamento da licença, bem como a entrega da chave/licença e documentação pertinente.

3. CONDIÇÕES GERAIS

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente contratação.

A presente contratação, por envolver a aquisição de licença de software em formato digital, contribui para a redução de impactos ambientais, minimizando a necessidade de transporte, uso de materiais físicos e descarte, alinhando-se às políticas de sustentabilidade e à atuação ambiental do município.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. DA CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e condições necessárias para a execução do objeto.
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por servidor designado, que atuará como fiscal do contrato.
- Notificar a CONTRATADA sobre eventuais vícios, defeitos ou irregularidades na execução do objeto, exigindo sua correção ou substituição, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.2. DA CONTRATADA:

- Entregar o objeto conforme as especificações e prazos estabelecidos.
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- A CONTRATADA será responsável por todos os vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), quando aplicável.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

- Atender às determinações do fiscal ou gestor do contrato, prestando todas as informações solicitadas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Formalização da Demanda serve como base para a instrução do processo de contratação, devendo ser complementado com os demais documentos exigidos pela legislação vigente.

16 de março de 2026

Carlos Rafael Mallmann

Secretário Municipal de Planejamento e Sustentabilidade

Processo nº

2188/26

Fl.: 05